CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I N D I C A Ç Ã O

Autor: Jorge Amaro - Progressistas
Encaminhamento: Executivo Municipal
Data: 15/06/2022
Hora: 09:50
EXPEDIENTE N.º 041/2022 Recebido por: Jesse Brito.

Exmo. S.º
MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mostardas/RS

Senhor Presidente:

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que o Poder Executivo Municipal, possa estar implementando **Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento da Cadeia da Fruticultura**.

JUSTIFICATIVA

O Brasil é o terceiro maior produtor mundial de frutas, atrás apenas da China e da Índia. A fruticultura brasileira está em 2,3 milhões de hectares e gera 5,6 milhões empregos diretos e indiretos.

Estima-se que aproximadamente 40 mil fruticultores cultivem cerca de 138 mil ha com 35 espécies frutícolas, para fins comerciais. Além disso, na grande maioria das propriedades rurais, há pomares para o consumo doméstico.

Conforme informações da Emater/RS, a fruticultura tem expressão econômica em todas as regiões do Rio Grande do Sul. O Estado é o maior produtor nacional de uva, pêssego, figo, pera, nectarina, kiwi, amora, mirtilo e azeitonas. Tem ainda expressiva participação no mercado de ameixa, maçã, morango, caqui, citros para mesa, banana e abacaxi. A produção gaúcha diferencia-se pela qualidade e pela possibilidade de produção em épocas de entressafra, o que permite a obtenção de bons preços e viabiliza o comércio, para o consumo de mesa, em todo o Brasil. A diversidade de solos e a existência de regiões com diferentes condições climáticas, somadas à pluralidade de etnias, têm favorecido o cultivo de um grande número de espécies, proporcionando oferta de frutas durante todos os meses do ano.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000
Fone (51) 3673-1514
E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br

Diante disso, apresentamos esta indicação para que possa ser implementado em Mostardas **PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA CADEIA DA FRUTICULTURA**, com objetivo de proporcionar aos produtores acesso ao crédito rural através da elaboração de projetos técnicos, do fornecimento de carta de enquadramento ao PRONAF e de declarações de estado fitossanitário dos pomares, dar assistência técnica e capacitação, principalmente aos novos agricultores que ingressam nessa atividade, promover intercâmbio, visitas, excursões, seminários, enfim, todas as metodologias que possam agregar conhecimento aos produtores com base em experiências consolidadas e nas novas tecnologias geradas pela pesquisa, incentivar a instalação de agroindústrias para absorver parte da produção e regular o mercado e conhecer, incentivar e difundir práticas de menor agressividade ambiental que permitam produzir com qualidade, mas com custos que o mercado possa absorver.

Temos convicção de que a Fruticultura pode incrementar as propriedades rurais agregando renda, sendo mais uma alternativa para diversificar a produção rural de nosso município.

Mostardas, 15 de junho de 2022.

JORGE AMARO
Vereador – Progressistas

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000
Fone (51) 3673-1514
E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br